

com os membros da comissão), e seus membros serão convocados com antecedência mínima de quarenta e oito horas, mediante memorando, contendo a pauta da reunião; §2º. O mandato dos membros será de dois anos, permitida uma recondução; §3º. A Comissão dedicará tempo integral, sempre que necessário, até a entrega do relatório final. Art.17. A Comissão Interna de Certificação realizará uma reunião ordinária mensal com a CCHE para informar do andamento dos processos.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.18. A Comissão de Certificação deverá ter pleno acesso a todas as informações institucionais, exceto as que envolverem sigilo, pela sua própria natureza. Art.19. A administração do hospital proporcionará os meios, as condições materiais e de recursos humanos para funcionamento da Comissão, assim como toda a infraestrutura administrativa necessária para este fim. Art.20. Este regimento poderá ser modificado mediante proposta subscrita por, no mínimo, cinquenta por cento dos integrantes da Comissão Interna de Certificação, que, após aprovação será publicado. Art.21. O presente regimento entrará em vigor na data de sua publicação Art.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Gestor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de outubro de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 896107

PORTARIA Nº 671/2015 - GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, Considerando os termos do Memorando nº 013/2015-AGTR/FSCMP, de 14/10/2015;

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 570/2015-GAPE/GP/FSCMP, de 27/08/2015, publicada no DOE nº 32.963, de 02/09/2015, que nomeou o Comitê Transfusional da FSCMP; 2. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor o referido Comitê:

NOME	SETOR	CONDIÇÃO
JOSEMILDA SOUZA DOS ANJOS	AGTR	ENFERMEIRO - PRESIDENTE
MARIA CELESTE NAZARE ALMEIDA	DTAS	ENFERMEIRO
SILVIA HELENA DA SILVA SA TEIXEIRA	AGTR	MEDICO
NISIA DE NAZARE ALMEIDA CHAVES MIYAKE	GDIE	ENFERMEIRO
ANDRE LUIZ QUEIROZ	GCIR	ENFERMEIRO
ADRIANA MARIA ROCHA BASTOS	ALCON	MÉDICO
DANIEL GOMES DE LIMA	AGTR	MEDICO
NILMA CLAUDIA DA SILVA SANTA BRIGIDA	ASGR	ENFERMEIRO
MARCIA MARIA RIBEIRO BASILIO	AGTR	FARMACÊUTICO
CLAUDIA TEREZA FONSECA	NBPS	ASSISTENTE SOCIAL
JEFFERSON BARROS DE FREITAS	AGTR	TECNICO DE LABORATORIO
ROSIANE DA SILVA GONÇALVES	AGTR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de outubro de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 896180

PORTARIA Nº 672/2015 - GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, Considerando os termos do Memorando nº 161/2015-GO/FSCMP, de 30/09/2015;

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Congresso de Enfermagem Obstétrica e Neonatal (COBEON):

NOME	SETOR	CARGO
Carmen Angélica da Silva Peixoto	GTOC	Enfermeiro
Carmen Lucia Ferreira de Castro	GTOC	Enfermeiro
Lilian de Cassia Lopes Pinheiro de Souza	GTOC	Enfermeiro
Ritha Maria de Pinho Moraes	GTOC	Enfermeiro
Sorlandia do Socorro Sousa de Oliveira	GTOC	Enfermeiro
Rosangela Celia Lima Carvalho	GTOC	Enfermeiro

Maria das Graças Tappembeck Bentes	GTOC	Enfermeiro
Ana Carla Barbosa Figueiredo	GNEO	Enfermeiro
Adriana Nascimento Cardoso Diniz	GNEO	Enfermeiro
Eliana Pinheiro Ferreira	GNEO	Enfermeiro
Nazare de Jesus Costa Caxias	GNEO	Enfermeiro
Sheila Jose Lobato Leão	GNEO	Enfermeiro
Auxiliadora Pantoja Ferreira	GNEO	Enfermeiro
Fabiola Leonir Moreira Campos	GNEO	Enfermeiro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de outubro de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 896185

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 759/2015 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 04 de novembro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de proceder ao inventário dos bens pertencentes à Fundação Hemopa; Considerando o que recomenda o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado, emitido pela SEAD - Secretaria de Estado de Administração; Considerando o que Recomenda o Tribunal de Contas do Estado do Pará; Considerando ainda que o inventário é um instrumento de controle utilizado para verificar os bens permanentes em uso nos órgãos da Administração Pública; RESOLVE, I - CONSTITUIR COMISSÃO para realização de inventário dos bens móveis permanentes da Fundação HEMOPA que se encontram no almoxarifado do Hemocentro Coordenador e sede, conforme relação abaixo:

COMISSÃO DE INVENTÁRIO

NOME	MATRÍCULA
BARBARA NATASHA FERNANDES LOUREIRO BRAGA	5910564
CILEIDE DO SOCORRO DUTRA PEREIRA	5322715
HEBERT LUIZ BASTOS COELHO	57233524
JANILSON PANTOJA LOBATO	5917536
LEANDRO PINTO MORAES	5914701
MARCELO PAULA DA ROCHA	5919926
MARCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO	8068844
PEDRO PAULO VINAGRE	5630819
RAUL DE ABREU SOARES	5266378
SUELLEN CRISTINA DA COSTA	57215494

III - Esta Portaria é válida enquanto durar os trabalhos da comissão.

IV - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 04 de novembro de 2015.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação Hemopa

Protocolo 895972

PORTARIA Nº 757/2015 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 04 de novembro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e: Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão; Considerando o fluxo de atividades deste Órgão; Considerando ainda, o que dispõem os artigos 132 inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE:

I - CONCEDER a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, a partir de 01 de novembro de 2015, ao servidor abaixo relacionado: - JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO (matrícula nº 5686989/4).

II - EXCLUIR a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados, a partir de 01 de novembro de 2015, das servidoras abaixo relacionadas:

- LUCINETE DO SOCORRO PINHEIRO PASSOS (matrícula nº 5139007-1)

- CRISTIANE DO SOCORRO DE SOUZA ARRAIS (matrícula nº 57226330-1)

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. IV - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 04 de novembro de 2015.

Ana Suely Leite Saraiva

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo 895982

PORTARIA Nº. 758/2015 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 04 de novembro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 1.359 de 31 de agosto de 2015, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 01 de setembro de 2015, que regula o acesso a informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial o Art. 61; Considerando o disposto na Instrução Normativa - AGE nº 001/2015, de 04 de setembro de 2015 que dispõe sobre a definição de procedimentos a serem observados para Designação de Autoridade de Gerenciamento no âmbito dos Órgãos/ Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual de que trata o Decreto Estadual nº 1.359/2015;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer, com zelo e transparência, no âmbito desta Fundação Hemopa, às atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis à espécie.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
JORGE ORION MARTINS DE ANDRADE	CONTADOR	5899499

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 04 de novembro de 2015.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo 895989

PORTARIA Nº 672/2015 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 24 de setembro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e: Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão; Considerando o fluxo de atividades deste Órgão; Considerando ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - INCLUIR a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, em caráter retroativo a partir de 01 de agosto de 2015, à servidora abaixo relacionada: - Albertina Martins da Costa (matrícula nº 5484251/1).

II - EXCLUIR a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados em relação ao servidor abaixo relacionado: - Carlos Alberto Borges dos Santos (matrícula nº 5910179/1)

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 24 de setembro de 2015.

Ana Luisa Langanke Pedroso Meireles

Presidente em exercício da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo 895993

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Portaria nº. 755/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 04 de novembro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

I - Distratar, o (a) servidor (a) Natanael Magno Do Ouro Junior, matrícula nº 5892646/2 do cargo de Operador de Computador lotado (a) na Hemonucleo de Capanema desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 20 de outubro de 2015.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 04 de novembro de 2015.

Dra. Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 896110